



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO.

Aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Presidente da Câmara, Sara Maria da Rosa Santos, estando presentes os vereadores Senhores Leonildo Manuel Machado e António Carrilho Simas Santos.

Não compareceram à reunião os Vereadores Senhores Lizuarte Manuel Machado e Manuel da Silva Ávila, o primeiro ausente em trabalho Parlamentar e o segundo ausente da ilha por razões pessoais.

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte e uma horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Esta reunião efectua-se em substituição da reunião calendarizada para o dia 29 de Maio e que não se realizou por falta de "quórum".

Por escrutínio secreto e unanimidade o Executivo deliberou considerar justificadas as faltas dadas à presente reunião.

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.
- 2 - EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.
- 3 - OBRAS PARTICULARES.
- 4 - EXPEDIENTE DIVERSO.

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS.

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de Abril do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	413 421,78 €
Total do movimento da Tesouraria	423 449,27 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	353 999,72 €
De operações de Tesouraria.....	59 422,07 €

2 - EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

2.1 - Empreitada de Reabilitação de Arruamentos nas Freguesias de Piedade, Ribeirinha e Lajes do Pico.

A empresa TECNOVIA AÇORES, Sociedade de Empreitadas, Lda, pelo ofício número 141 -2004, datado de 15 de Abril, solicita, ao abrigo do número 3 do artº 151º do D.L. 59/99, a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima referenciada por um período de 60 (sessenta dias), a partir de 20 de Abril de 2004, passando o limite para a conclusão da obra para o dia 18 de Junho.

Justifica o pedido com o estado deplorável dos muros existentes, que obriga a construção de muros desde a fundação dos mesmos.

Anexa memória descritiva e justificativa; plano de trabalhos e cronograma financeiro.

O Gabinete que fiscaliza a execução da empreitada em fax registado nos nossos serviços sob o número 2591 a vinte e três de Abril, informa que é de conceder a prorrogação solicitada.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

24
[Handwritten signature]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo solicitada.-----

2.2 – Empreitada de Construção das Conduitas adutoras de RL8 a RL9, RL7 a RL8 (parte) e RR6 a RP1 e da Rede de Distribuição Dependente de RL9 (Zona Industrial).-----

Pelo ofício número 083/2004, datado de 10 de Março, a Empresa José Artur da Cruz Leal –Unipessoal, Lda., solicita à Câmara Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada referenciada em epígrafe, pelo prazo de quarenta e cinco dias, justificando a necessidade de prorrogação com o local onde os trabalhos se desenvolvem (Estrada Regional), em que muitas vezes os mesmos têm que ser interrompidos e além disso, o tempo que se tem verificado.-----

O Gabinete “NORÁQUA” que fiscaliza a empreitada, informa através do fax datado de 30 de Abril, que o pedido tem fundamento pelo que será de autorizar.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido e prorrogar por mais quarenta e cinco dias o prazo de execução da empreitada.-----

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1. – Requerimento

3.1.1. Um requerimento registado n.º 2507, de 21.04.2004, do Sr. Carlos Emílio Lopes Machado Ávila, N.I.F.: 178 042 714, residente na Rua Padre Manuel José Lopes, 01, freguesia e concelho das Lajes do Pico, solicitando que sejam revogados os condicionalismos constantes do ofício da Câmara Municipal das Lajes do Pico ref. 10/810, de 20.04.2004, referente à aprovação de um projecto de arquitectura destinado construção de uma moradia, a levar a efeito na Engrade, da freguesia da Piedade, contido no Processo de Obras Particulares N.º 02/2004.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade revogar os condicionalismos constantes da informação do técnico que presta apoio à Câmara Municipal, por considerar que a área constante do levantamento topográfico que faz parte do processo é suficiente para a implantação do imóvel pretendido.-----

3.2. – Pedido de Informação Prévia

3.2.1. P. n.º 06/2004 – De Nélia Maria Valim Vieira Xavier, N.I.F.: 168 501 333, residente no Caminho de Cima, 14, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para ampliação de casa de campo, a levar a efeito no Calhau, da mesma freguesia.-----
O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar

3.2.2. P. n.º 08/2004 – De João Vieira Leal, N.I.F.: 179 406 230, residente nos Fetais, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Baixo; Manhêna, da mesma freguesia.-----
O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade com as recomendações constantes do parecer do técnico que presta apoio à Câmara Municipal.-----

3.3. – Projectos de Arquitectura

3.3.1. P. n.º 42/2003 - De Manuel Caetano Raulino de Freitas, N.I.F.: 115 837 353, residente nos Passos Novos, 02, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para uma nova aprovação de um projecto de arquitectura,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

anteriormente aprovado e entretanto caducado, para reconstrução/ampliação de uma moradia, a levar a efeito atrás da Igreja, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.2. P. n.º 78/2003 - De Manuel Mário Melo, N.I.F.: 212 899 384, residente na Ribeira grande, 04, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Aguada, Pontas Negras, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do Técnico que presta apoio à Câmara no que concerne ao registo do terreno e ainda como recomendação o uso da telha cerâmica (tipo sol roma) ou de canudo em cima de fibrocimento.-----

3.3.3. P. n.º 86/2003 - De José Gabriel Simas Azevedo, N.I.F.: 178 549 649, com residência na E. R. N.º 1-2.ª, 04; Terras, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para remodelação/ampliação de uma moradia, a levar a efeito nas Terras, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo do parecer da S.R.H.E. e ainda com o condicionalismo de que as janelas do edifício a ampliar sejam idênticas às do edifício existente.-

3.3.4. P. n.º 92/2003 - De **Maria Manuela Sousa Madruga**, N.I.F.: 198 212 488, com residência na Silveira, 10, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reabilitação/ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.5. P. n.º 94/2003 - De **Luís Manuel Duarte Fontes**, N.I.F.: 152 798 196, residente na E. R. N.º 1-2.ª, 91, freguesia da São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma moradia, a levar a efeito na E. R. N.º 1-2.ª; Companhia de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.6. P. n.º 97/2003 - De **João José Leal**, N.I.F.: 136 097 561, residente na Canada do Mato, 08; Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para recuperação e ampliação de uma casa rural, destinada a turismo de habitação, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do técnico que presta apoio à Câmara.-----

3.3.7. P. n.º 01/2004 - De Alfredo Daniel Ferreira de Melo, N.I.F.: 143 865 943, com residência no Caminho das Terras, 31; Terras, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma moradia, a levar a efeito nas Terras, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.-----

3.3.8. P. n.º 20/2004 - De Alvarina Bernarda Freitas Fraga, N.I.F.: 177 373 350, com residência na Rua Prof. Manuel Fernandes Leal, 06; freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Rua Prof. Manuel Fernandes Leal, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.9. P. n.º 21/2004 - De Domingos de Simas Belém Baptista, N.I.F.: 102 501 602, com residência no C. da Almagreira, 07; Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto com os condicionalismos do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara Municipal.-----

3.3.10. P. n.º 22/2004 - De Maria Lúcia Tomás Macedo, N.I.F.: 181 826 488, com residência no C. de Cima da Rocha, 02; Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito no Soldão - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.---

3.3.11. P. n.º 23/2004 - De Manuel Lourenço Vieira, N.I.F.: 181 827 522, com residência na E. R. N.º 1-2.ª; Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito no Soldão - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.12. P. n.º 24/2004 - De Norberto Machado Soares Cardoso, N.I.F.: 174 363 397, com residência na Altamora, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Altamora, da mesma freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.13. P. n.º 25/2004 - De Fernando António da Silva, N.I.F.: 177 365 609, com residência no Canto; Caminho de Cima, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de um anexo, a levar a efeito no Canto; Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.-----

3.3.14. P. n.º 28/2004 - De Francisco Goulart Tomás, N.I.F.: 120 691 841, com residência no Ramal do Salazar; Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Canada da Francisca, Companhia de Baixo, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos já indicados no Pedido de Informação Prévia

3.3.15. P. n.º 30/2004 - De Maria de Jesus Macedo Pereira, N.I.F.: 187 014 949, com residência na Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada do Amanse, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.16. P. n.º 31/2004 - De Fernando José Sousa Silveira, N.I.F.: 192 653 687, com residência no Caminho das Terras; Terras, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito nas Terras, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer da Informação Prévia.-----

3.3.17 – proc, nº 29/2004 – De Cláudio Norberto Sousa Freitas, NIF 212 852 337, com residência no Ramal da Manhenga, freguesia da Piedade, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Manhenga, freguesia da Piedade.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.4. – Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 08 de Janeiro de 2004.-----

3.4.1. – Licenciamentos

3.4.1.1. P. n.º 37/2000 - De Maria Silveira Macedo Dias, N.I.F.: 187 895 651, residente na Rua da Almagreira, 36, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

pedido de licenciamento para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Abril de 2004.-----

3.4.1.2. P. n.º. 87/2000 - De Aurélia Rodrigues Simas Ferreira, N.I.F.: 152 798 749, residente na Rua do Passal, 01, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para aprovação de alteração de projecto anteriormente aprovado, destinado à reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Rua do Passal, 01, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Abril de 2004.-----

3.4.1.3. P. n.º. 16/2001 - De Francisco José de Lima, N.I.F.: 147 140 773, residente na Rua da Almagreira, 08, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 25 de Março de 2004.-----

4- EXPEDIENTE DIVERSO:

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:-----

4.1 – Do Ministério das Finanças, o ofício número 2251/2004, datado de treze de Abril, informando que foi transferido para o município o valor de 1 015,22 € correspondendo às receitas cobradas referentes ao período de 01 a 31 de Março do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, (1 041,25 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 26,03 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Do Ministério das Finanças, o ofício número 2013, datado de treze de Abril informando que foi transferida a importância de 7,67 € referentes à cobrança do IMI (7,86) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 0,19 €.

O Executivo tomou conhecimento .-----

4.3 – Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, a circular número 36/2004, datada de 16 de Abril, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, e que foi previamente distribuída pelos Senhores Vereadores para análise a fim de os habilitar à decisão, informando que, na sequência da publicação das Leis n.º 10/2003 e 11/2004, ambas de treze de Maio, é necessário proceder à adaptação dos Estatutos da AMRAA no espaço de um ano, a contar daquela publicação. Remetem em anexo um projecto de Estatutos para a constituição de uma Comunidade Urbana, que devem ser analisados tendo em vista a sua aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para análise e decisão.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com o voto contra do Vereador António Carrilho Simas Santos, que apresentou a declaração de voto abaixo descrita, concordar na transformação da AMRAA em Comunidade Urbana e aprovar o projecto de Estatutos anexo.-----

Mais deliberou remeter o projecto agora aprovado para a Assembleia Municipal a fim de ser analisado tendo em vista a sua aprovação.-----

Declaração de voto apresentada pelo Vereador Dr. António Carrilho Simas Santos:-----

- 1. A Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA) está a promover a alteração dos respectivos Estatutos, ao abrigo da Lei n.º10/2003, de 13 de Maio, no sentido de se constituir em comunidade urbana;**-----
- 2. A Lei n.º10/2003, de 13 de Maio consagra o regime jurídico da criação, o quadro de atribuições das áreas metropolitanas e o modo de funcionamento dos seus órgãos bem como as respectivas competências;**



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3. Contudo, ainda que apresentando-se com o qualificativo da lei geral da república, a verdade é que na prática não é aplicável à Região Autónoma dos Açores, além de que juridicamente não se aplica à AMRAA;-----

4. Senão, vejamos os requisitos territoriais e demográficos, cumulativos, para a constituição das áreas metropolitanas, das quais a comunidade urbana é uma subespécie (artigo 1.º n.º2 alínea a)):-----

a. Só podem ser constituídas por municípios ligados entre si por um anexo de continuidade territorial (artigo 3.º n.º1);

b. As comunidades urbanas (ligadas entre si territorialmente conforme alínea anterior) compreendem obrigatoriamente um mínimo, de três municípios, com pelo menos 150 mil habitantes (artigo 3.º n.º3).-----

5. Nestes termos:-----

a. A constituição de uma comunidade urbana integrando os municípios da Região, como pretende a AMRAA, viola o princípio do anexo de continuidade territorial previsto na lei;---

b. A constituição de uma comunidade urbana entre municípios com nexo de continuidade territorial não é, na prática, possível, na Região, porque o requisito de mais de 3 municípios de mais de 150 mil habitantes não é cumprido em qualquer das ilhas dos Açores.-----

6. Assim, e pelo exposto, a apreciação à presente proposta não pode deixar de ser negativa.-----

Considero ainda que a presente proposta não tem em linha de conta as especificidades da Região Autónoma dos Açores tentando meter no

mesmo saco realidades distintas e que, no caso dos Açores, deveriam ser objecto de uma análise detalhada que tivesse em conta a nossa realidade de arquipélago e simultaneamente consagrasse majorações em áreas de investimento vitais como as comunicações e o abastecimento de energia como exemplos de áreas cujo multiplicação se torne indispensável mas que são contraproducentes numa lógica exclusividade de investimento.

4.4 – Da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Gabinete do Secretário Regional – o ofício número 490/2004, datado de 31 de Março, solicitando que, conforme dispõe a alínea b) do nº 2 do artº 13º do Decreto Legislativo Regional nº 28/99/A, de 31 de Julho, seja indicado o representante da Câmara Municipal das Lajes do Pico a integrar o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

A Senhora Presidente informou a Câmara que, através do ofício número 490/2004, datado de 31 de Março, deu conhecimento ao Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais que a representante do Município é a sua Presidente de Câmara, Sara Santos.

O Executivo tomou conhecimento.

5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1 – Aquisição de terrenos:

5.1.1 - O Senhor Vereador Leonildo Machado deu conhecimento à Câmara das negociações feitas com o Senhor Manuel Macedo Dutra Júnior, com vista à aquisição de uma faixa de terreno com a área de 96,00 metros quadrados a desanexar do seu prédio rústico registado sob o artigo 2544.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

A aquisição torna-se necessária para se poder alargar o Caminho da Almagreira dando assim continuidade à empreitada de construção de muros e pavimentação em curso.

O valor negociado com o proprietário pela parcela de terreno a adquirir é de 1 496,00 € (mil quatrocentos e noventa e seis euros), o que corresponde a um custo/m² de 15.59 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade considerar que o valor negociado está dentro dos valores médios de aquisição para a área e para o tipo de terreno, pelo que se deve concretizar a aquisição e afectar a área a adquirir ao domínio público municipal.

5.1.2 - Na sequência da deliberação tomada em reunião do Executivo realizada a seis de Março do ano transacto, o Senhor Vereador Leonildo Machado deu conhecimento à Câmara das negociações então feitas com o Senhor **Francisco José de Macedo Pereira**, com vista à aquisição de uma faixa de terreno com a área de 40,00 metros quadrados a desanexar do seu prédio rústico sito à Almagreira, composto por terra de sementeira, confrontando a Norte com Manuel Sousa Júnior; Sul com Herdeiros de Maria de Jesus Machado; Leste com Francisco José Macedo Pereira; Oeste com Caminho, registado na matriz da Freguesia das Lajes do Pico sob o artigo 3 680 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 03538, com a área de 213 m².

A aquisição torna-se necessária para se poder alargar o Caminho da Almagreira dando assim continuidade à empreitada de construção de muros e pavimentação em curso, afectando a referida área do domínio público municipal.

Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade considerar que o valor negociado está abaixo dos valores médios de aquisição

para a área e para o tipo de terreno, pelo que se deve concretizar a aquisição e afectar a área a adquirir ao domínio público municipal .-----

5.1.3 – Aquisição de parcelas de terrenos para a implantação do Reservatório RL8.

O Senhor Vereador Leonildo Machado deu conhecimento à Câmara das negociações efectuadas com os proprietários dos dois terrenos onde está a ser implantado o Reservatório RL8, informando que foi obtida autorização prévia dos referidos proprietários para dar início aos trabalhos, passando-se agora à legalização da desanexação das respectivas áreas para integração no domínio público municipal, a saber:-----

- Parcela de 200,00 m² a desanexar de um prédio rústico, sito à freguesia das Lajes do Pico, composto por terra de sementeira e lenha, com a área de 3 471 m², confrontando a norte com João Soares Lacerda; Sul com Herdeiros de José Rodrigues Ferreira da Silva; Leste com Canada e Oeste com Herdeiros de Armando Castro, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico a favor de Maria Deotilde Machado Serpa Madruga e marido, sob o número 03077 e registado na matriz sob o artigo 8 485. O custo/ m² para a aquisição dos 200,00 m² é de 3,99 €.
- Parcela de 367,5 m² a desanexar de um prédio rústico, sito à Rua de São Pedro, na freguesia das Lajes do Pico, composto por terra de lenha, com a área de 8 544 m², confrontando a norte com Maria Albina Pereira Ferreira da Silva; Sul com Herdeiros de João Machado Soares; Leste com Manuel Quaresma Fagundes e Oeste com Estrada Regional, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico a favor de Francisco José Rodrigues Ferreira e esposa, Maria Humberta Pereira de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Ferreira da Silva, sob o número 00008 e registado na matriz sob o artigo 9 778. -----

O custo/m² para a aquisição dos 367,5 m² é de 3,99 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com as aquisições e com os preços negociados, uma vez que se encontram dentro dos valores normais de aquisição.-----

5.1.4 – Aquisição de parcela de terreno para implantação do Reservatório RL9:-----

O Senhor Vereador Leonildo Machado deu conhecimento à Câmara das negociações efectuadas com o proprietário do terreno onde está a ser implantado o Reservatório RL9, informando que foi obtida autorização prévia do referido proprietário para dar início aos trabalhos, passando-se agora ao procedimento administrativo para a legalização da desanexação da respectiva área para integração no domínio público municipal, a saber:-----

- Parcela de 498 m² a desanexar de um prédio rústico, sito ao lugar das Terras, freguesia das Lajes do Pico, com a área de 10 680 m², confrontando a norte com Francisco Sousa Rodrigues; Sul com Caminho de Cima da Rocha; Leste com Francisco Sousa Rodrigues e Oeste com Caminho Velho das Terras, registado na matriz rústica das Lajes do Pico sob o artigo 1 542.

O custo negociado com um dos proprietários detentor de 3/10 do prédio, Senhor Francisco Sousa Rodrigues, para a aquisição dos 498 m² é de 4 863,27 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a aquisição e com o valor negociado.-----

Terminada a apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia a Senhora Presidente comunicou aos presentes que estava aberto o período em que os presentes à reunião podiam fazer as suas intervenções.

1 – O Senhor **Manuel Quaresma Moniz**, residente da freguesia da Ribeirinha, solicitou informação sobre os eventuais apoios a que tem direito para poder suportar os estragos que sofreu em dois terrenos e na sua moradia, aquando do temporal que se abateu sobre a Ribeirinha, no passado mês de Abril. -----
Informa ainda que já contactou a Secretaria do Ambiente.-----

A Senhora Presidente informou o requerente que vai mandar fazer uma vistoria para verificar os estragos a fim de dar resposta às suas pretensões.-----

2 – O Senhor **Luís Gomes** solicita informação sobre o acesso que fez para uma vinha de sua propriedade, abrindo um caminho com 206 metros de comprimento e cerca de 3 metros de largura, que beneficiou cinco proprietários que cederam as áreas para a construção do caminho e cujo montante em máquinas ascende a 2 500 € .-----

A Senhora Presidente informou o requerente que numa próxima visita à freguesia vai verificar “in loco” a possibilidade de apoiar a abertura do referido caminho.-----

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA. -

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com
funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e três horas e dez minutos.---

Luís Carlos

Luís Carlos

[Signature]

